

Código de Conduta



LETI
Pharma

Índice

Mensagem do Administrador Único	3
1. Âmbito de Aplicação	4
2. Objeto do Código de Conduta	6
3. Condutas	7
Respeito pela legalidade, pelos direitos fundamentais e pelas pessoas	7
Proteção de dados e respeito pela privacidade	7
Proteção da saúde e segurança no trabalho	8
Respeito pelo meio ambiente	9
Fiabilidade da informação financeira e económica	9
Proteção das informações confidenciais, do know-how e da propriedade intelectual ou industrial	10
Gestão de conflitos de interesses	11
Respeito pela livre concorrência	11
Proibição de suborno e corrupção nas empresas	12
Promoção ética e responsável dos nossos produtos	12
Respeito pela livre concorrência	13
Investigação e desenvolvimento. Ética na investigação clínica	14
Segurança e qualidade dos nossos produtos	14
4. Canal Ético	15
5. Aprovação e vigência	15

Mensagem do Administrador Único

A **LETI Pharma, S.L.U.** (a seguir designada por **LETI Pharma** ou a "Empresa", indistintamente) trabalha para contribuir para a melhoria da saúde e do bem-estar das pessoas. A missão da **LETI Pharma** é contribuir para a saúde e o bem-estar da sociedade através do conceito One Health (saúde humana, animal e ambiental).

Sermos responsáveis pela nossa saúde e pelo impacto das nossas ações no ambiente pode ajudar significativamente a melhorar a qualidade de vida e a reduzir o custo social das doenças.

Por esta razão, investimos na investigação e desenvolvimento de novos produtos centrados na prevenção e tratamento de doenças, no diagnóstico precoce e nos cuidados da pele.

O nosso objetivo é alcançar a excelência, não só nos produtos e serviços, mas também na forma como nos relacionamos com o nosso ambiente.

Para a **LETI Pharma**, é importante o que fazemos e, mais ainda, como o fazemos. Por esta razão, enquanto Administrador Único da Empresa e responsável máximo, sinto o dever de elaborar um Código de Conduta e de adotar as medidas necessárias para garantir a sua máxima divulgação e cumprimento, tanto por parte de todos os funcionários da **LETI Pharma** como por terceiros com quem nos relacionamos.

A **LETI Pharma** aspira a ser reconhecida como uma empresa responsável e, acima de tudo, ética, respeitada e respeitável. Como tal, pedimos a todos os funcionários, nacionais e internacionais, fornecedores, clientes e, em geral, a todos aqueles com quem nos relacionamos, que adiram a este Código de Conduta, que se comprometam a segui-lo, a respeitá-lo, a fazê-lo respeitar e que estejam cientes de que, para além de uma linha de orientação, constitui uma ferramenta que nos ajudará a construir um ambiente de trabalho mais produtivo, participativo, eficiente e coeso, contribuindo para a sustentabilidade e para a ética profissional.

Este Código é a base sobre a qual assenta a nossa cultura ética empresarial, uma construção que é obra de todos nós e para todos nós.

Jaime Grego Sabaté

Administrador único da **LETI Pharma**

1. Âmbito de aplicação

O presente Código de Conduta aplica-se à **LETI Pharma** e a todas as empresas do grupo LETI a nível mundial, a todos os seus parceiros, funcionários, fornecedores, ao Comité de Gestão e ao Administrador Único.

Do mesmo modo, na **LETI Pharma** confiamos que os parceiros, funcionários, pacientes e consumidores, profissionais de saúde e de cuidados de saúde, profissionais de saúde animal, veterinários, clientes, fornecedores, instituições ou entidades do setor químico-farmacêutico, autoridades de saúde e, em geral, as pessoas com quem interagimos (a seguir designados conjuntamente por Partes Interessadas) apliquem estes princípios e adotem condutas alinhadas com as apresentadas neste documento.

Os objetivos da **LETI Pharma**, no que diz respeito ao nosso ambiente e aos Grupos de Interesse, são concretizados através das seguintes responsabilidades:

Pacientes e consumidores

Estamos empenhados na segurança, qualidade e eficácia dos nossos produtos para servir os pacientes e os consumidores. Colocamos o paciente no centro das nossas atividades e projetos, atuais e futuros, fornecendo produtos e serviços que confirmam um valor terapêutico significativo e melhorem a sua qualidade de vida.

Respeitamos os códigos de boas práticas aplicáveis à nossa relação com as organizações de pacientes

Profissionais de saúde humana e cuidados de saúde

Cumprimos os códigos de boas práticas aplicáveis em matéria de promoção de medicamentos e dispositivos médicos e a legislação em vigor no nosso setor nos diferentes países em que operamos.

Garantimos que as informações que fornecemos aos profissionais de saúde sobre os nossos produtos são verdadeiras, transparentes e foram aprovadas pelas autoridades competentes, nos casos em que tal seja exigido.

Profissionais de saúde animal

Cumprimos os códigos de boas práticas aplicáveis em matéria de promoção de medicamentos e produtos para o cuidado e saúde dos animais e a legislação em vigor neste setor nos diferentes países em que operamos.

Garantimos que as informações que fornecemos aos profissionais de saúde animal sobre os nossos produtos são verdadeiras, transparentes e foram aprovadas pelas autoridades competentes, nos casos em que tal seja exigido.

Fornecedores

Escolhemos os fornecedores com base em critérios objetivos: a qualidade do produto ou serviço oferecido, a reputação e a capacidade de resposta, e valorizamos que tenham processos de fabrico e sistemas de gestão certificados, como a gestão da qualidade, as boas práticas de fabrico, a gestão ambiental e as políticas de prevenção de riscos profissionais.

A Empresa envidará os seus melhores esforços e tomará todas as medidas necessárias para evitar qualquer forma de corrupção com os seus fornecedores.

Instituições ou entidades do setor químico-farmacêutico

Participamos e apoiamos as instituições do sector com o objetivo de unir esforços para promover o seu desenvolvimento e, assim, prestar um melhor serviço à sociedade.

Autoridades sanitárias e funcionários

A **LETI Pharma** opera num setor altamente regulamentado e, conseqüentemente, para realizar as suas atividades, alguns dos seus funcionários têm de lidar com autoridades de saúde governamentais ou funcionários públicos. Estas relações devem basear-se na honestidade e na integridade, com especial controlo do cumprimento rigoroso da legislação e das normas anticorrupção, mantendo um diálogo aberto, fluido e honesto com as diferentes administrações públicas e fornecendo as informações necessárias dentro dos prazos estabelecidos.

Parceiros

Informamos os nossos acionistas de forma transparente e regular sobre a nossa atividade, desempenho e demonstrações financeiras, para que possam avaliar corretamente a situação da Empresa.

Sociedade civil

Na **LETI Pharma** temos em conta as preocupações sociais, éticas, ambientais e de consumo nas operações comerciais que implementamos, de modo a acrescentar o máximo valor na Empresa e, ao mesmo tempo, a minimizar possíveis impactos adversos.

Para dar resposta a estas preocupações de natureza coletiva, devemos manter um diálogo aberto com as diferentes instituições da sociedade civil e empreender projetos sociais, ambientais ou culturais que dêem resposta às exigências da sociedade, com uma vontade clara de promover projetos de Responsabilidade Social Corporativa.

2. Objeto do Código de Conduta

O objeto deste Código é definir os princípios que inspiram o comportamento profissional, ético e responsável de todos os funcionários e terceiros da **LETI Pharma** e dos seus Grupos de Interesse.

Este Código de Conduta é a base comum das nossas políticas, princípios e filosofia, pelo que não substitui as políticas internas, diretrizes ou políticas pré-existentes na **LETI Pharma** (disponíveis na Área Pública da intranet), mas qualquer norma ou diretriz interna implementada antes da existência deste documento será interpretada ou adaptada (se necessário) de acordo com o conteúdo e o espírito deste Código de Conduta.



3. Condutas

RESPEITO PELA LEGALIDADE, PELOS DIREITOS FUNDAMENTAIS E PELAS PESSOAS

O respeito pela legalidade é o princípio orientador das nossas ações. Promovemos um ambiente de trabalho baseado no respeito e na igualdade de tratamento, atuando no pleno respeito dos direitos humanos e das liberdades cívicas e em conformidade com o quadro regulamentar aplicável.

Esperamos de todos os funcionários e dos Grupos de Interesse:

- ✓ Que cumpram a legislação aplicável e a regulamentação interna da **LETI Pharma**, a fim de minimizar qualquer risco possível.
- ✓ Que respeitem a dignidade dos parceiros comerciais, funcionários, pacientes, profissionais de saúde, profissionais veterinários, clientes, fornecedores e concorrentes, tratando-os de forma justa e não discriminatória e promovendo um bom ambiente de trabalho.
- ✓ Que evitem, dêem o alerta e denunciem qualquer violação dos princípios da não discriminação, da igualdade de oportunidades e de tratamento (por exemplo, assédio ou *mobbing*) ou violação do princípio do respeito pelos direitos fundamentais (por exemplo, caso se tenha conhecimento do recurso a trabalho infantil).

PROTEÇÃO DE DADOS E RESPEITO PELA PRIVACIDADE

A privacidade das pessoas e dos seus dados pessoais são direitos fundamentais que devem ser preservados e protegidos, especialmente num ambiente digital em constante evolução.

Esperamos de todos os funcionários e dos Grupos de Interesse:

- ✓ Que respeitem o direito à privacidade das pessoas e a regulamentação em vigor em matéria de proteção de dados, aplicando as medidas técnicas e organizacionais adequadas.
- ✓ Que conheçam e respeitem a regulamentação, as políticas e os procedimentos estabelecidos em matéria de proteção de dados, privacidade e segurança da informação no exercício das suas funções.
- ✓ Que aqueles que tenham acesso a dados pessoais devido à sua atividade na Empresa não os divulguem, garantindo a sua privacidade e a confiança que lhes é depositada para o exercício da referida atividade.
- ✓ Em caso de dúvidas sobre a proteção de dados e, em particular, antes de partilhar dados pessoais com entidades externas ou de transferir dados pessoais para um país fora da UE e, se tiver conhecimento de incidentes e falhas de segurança, tais como acesso não autorizado, roubo, perda ou divulgação não autorizada, contactem o responsável pela proteção de dados através do seguinte endereço: dpo@leti.com

PROTEÇÃO DA SAÚDE E DA SEGURANÇA NO TRABALHO

Proteger a saúde e a segurança de todos os funcionários e garantir a máxima segurança nas nossas instalações.

Esperamos de todos os funcionários e dos Grupos de Interesse:

- ✓ Que respeitem as normas de segurança e saúde no trabalho e de prevenção de riscos profissionais. O seu incumprimento pode colocar as pessoas em perigo e resultar em sanções civis e penais significativas, tanto para as pessoas singulares como para a Empresa.
- ✓ Que façam uma utilização responsável do equipamento que lhes é atribuído, nomeadamente quando se realizem atividades de risco.
- ✓ Que não coloquem em perigo a saúde ou a segurança dos funcionários ou de terceiros, adotando as medidas necessárias.

Que não corram riscos que possam pôr em perigo a integridade ou a saúde dos funcionários.
- ✓ Que corrijam e comuniquem imediatamente qualquer acidente, incidente ou conduta perigosa que represente uma ameaça para a segurança ou para a saúde dos funcionários ou de terceiros.

Que não realizem atividades para a **LETI Pharma** sob o efeito de álcool ou de drogas.
- ✓ Em caso de dúvida sobre se uma ação pode ou não envolver algum tipo de atividade de risco, devem consultar o Comité de Conformidade o mais rapidamente possível.
- ✓

RESPEITO PELO AMBIENTE

Desenvolvemos as nossas atividades de forma a limitar o nosso impacto ambiental e a cumprir a legislação aplicável.

Esperamos de todos os funcionários e dos Grupos de Interesse:

- ✓ Que conheçam o Manual Geral dos Sistemas de Gestão da Qualidade e do Ambiente, bem como os compromissos e processos internos de gestão ambiental aplicáveis.
- ✓ Que façam uma utilização eficiente dos recursos à sua disposição.
- ✓ Que tenham conhecimento das medidas aplicáveis em matéria de eliminação de resíduos e que minimizem o impacto ambiental das suas atividades, reduzindo o consumo de recursos naturais, de energia e de água, entre outros.
- ✓ Que comuniquem qualquer acidente ou incidente que represente uma ameaça para o ambiente ou que tenha causado algum impacto.
- ✓ Em caso de dúvida sobre se uma ação pode ou não envolver algum tipo de atividade proibida, devem consultar o Comité de Conformidade o mais rapidamente possível.

FIABILIDADE DA INFORMAÇÃO FINANCEIRA E ECONÓMICA

A transparência e o bom governo são os princípios orientadores das nossas demonstrações financeiras.

- ✓ Que todas as operações, receitas e despesas sejam corretas e integralmente contabilizadas, registadas e documentadas à medida que ocorrem, sem omitir, ocultar ou alterar quaisquer dados ou informações, de modo a que os registos contabilísticos e operacionais reflectam com exatidão o que foi feito e possam ser verificados pelas áreas de controlo e pelos auditores.
- ✓ Que desempenhem as suas funções e tarefas de modo a que todos os dados financeiros da empresa sejam corretos e prontamente registados no sistema contabilístico, com veracidade e no rigoroso respeito da lei.
- ✓ Que atuem de forma honesta, transparente e cooperante face a uma investigação de qualquer autoridade ou administração pública, ou dos nossos auditores, seguindo os procedimentos internos aplicáveis e com o apoio jurídico ou financeiro interno adequado.
- ✓ Em caso de dúvidas sobre o registo correto dos dados ou sobre se uma ação pode ou não envolver algum tipo de atividade proibida, devem consultar a Administração e Finanças ou o Comité de Conformidade.



PROTEÇÃO DAS INFORMAÇÕES CONFIDENCIAIS, DOS CONHECIMENTOS E DA PROPRIEDADE INTELECTUAL OU INDUSTRIAL

As informações confidenciais, o conhecimento técnico, as patentes e os segredos industriais e comerciais são ativos muito valiosos e sensíveis, propriedade da Empresa, e que são fundamentais para o sucesso comercial. Todos os funcionários e terceiros devem proteger e não fazer uma utilização inadequada desta informação.

Esperamos de todos os funcionários e dos Grupos de Interesse:

- ✓ Que tratem qualquer informação proveniente da **LETI Pharma** com a máxima confidencialidade e que cumpram as suas obrigações de confidencialidade.
- ✓ Que utilizem os dados, informações e recursos propriedade da Empresa para o desenvolvimento adequado dos negócios e não para benefício pessoal ou para qualquer outro fim fraudulento.
- ✓ Que não partilhem informações com terceiros sem a garantia da existência de um compromisso ou acordo de confidencialidade.
- ✓ Que, nas suas relações com terceiros, não comuniquem informações importantes que não sejam do domínio público para benefício pessoal ou para benefício de pessoas relacionadas ou de terceiros.
- ✓ Que prestem especial atenção à utilização não autorizada de material (texto, imagens, etc.) que não seja da sua própria criação e que verifiquem se foi obtida a devida autorização ou direito prévio para a sua utilização.
- ✓ Que utilizem as informações de propriedade da Empresa apenas para fins relacionados com a **LETI Pharma**.
- ✓ Em caso de dúvidas sobre se uma ação pode ou não envolver algum tipo de atividade proibida, devem consultar o Comité de Conformidade.

GESTÃO DOS CONFLITOS DE INTERESSES

Salvaguardar os interesses comuns da LETI Pharma que possam ser contrários aos interesses pessoais de todos os funcionários. Agir com base na integridade e objetividade na tomada de decisões.

Esperamos de todos os funcionários e dos Grupos de Interesse:

- ✓ Que atuem com lealdade para com a Empresa, evitando situações de conflito entre os interesses pessoais e os da **LETI Pharma**.
- ✓ Que informem a Empresa e se abstenham de participar em processos de seleção e/ou tomadas de decisão quando estejam envolvidas pessoas ou entidades com quem tenham um vínculo pessoal, familiar ou afetivo, ou quando se encontrem numa situação de dependência hierárquica com outra pessoa e esse processo ou decisão possa colidir com os interesses da **LETI Pharma**, de acordo com o regulamento interno de gestão de conflitos de interesses que seja desenvolvido e que seja aplicável à Empresa em cada momento.
- ✓ Que não utilizem indevidamente a sua posição na Empresa para benefício pessoal ou para benefício de pessoas relacionadas, familiares ou pessoas próximas.
- ✓ Que nunca aceitem ou ofereçam presentes, se isso puder comprometer a sua independência, afetar a sua capacidade de decisão ou servir de recompensa para os interesses de terceiros.
- ✓ Que, em caso de dúvida sobre se se encontram numa situação de conflito de interesses, e antes de se envolverem em algum tipo de atividade proibida, consultem o superior hierárquico, o Departamento Jurídico ou o Comité de Conformidade o mais rapidamente possível.



LetiFend®



PROIBIÇÃO DO SUBORNO E DA CORRUPÇÃO NAS EMPRESAS

Rejeitamos qualquer forma de suborno ou corrupção ativa ou passiva com particulares ou com funcionários da administração pública, em qualquer país em que operamos.

Esperamos de todos os funcionários e dos Grupos de Interesse:

- ✓ Que se abstenham de aceitar ou oferecer presentes, convites ou vantagens de qualquer tipo (exceto de *merchandising* ou vantagens que se encontrem dentro do limite dos critérios determinados pela Empresa), cujo objetivo seja obter contratos, vantagens comerciais e/ou negócios de forma artificial com fornecedores e clientes, funcionários públicos ou particulares que possam comprometer a **LETI Pharma**.
- ✓ Que atuem de forma transparente e aberta, em conformidade com as diretrizes da **LETI Pharma** e respeitando os códigos de boas práticas aplicáveis no sector em que operamos, a fim de minimizar qualquer risco possível.
- ✓ Em caso de dúvida sobre se uma ação pode ou não envolver algum tipo de atividade proibida, devem consultar o Comité de Conformidade o mais rapidamente possível.

EXPERTO EN EL CUIDADO DE LA PIEL ATÓPICA

PROMOÇÃO ÉTICA E RESPONSÁVEL DOS NOSSOS PRODUTOS

Respeitamos os mais elevados padrões éticos na promoção dos nossos produtos.

Esperamos de todos os funcionários e dos Grupos de Interesse:

- ✓ Que conheçam e apliquem os princípios e as regras em matéria de promoção de produtos. A **LETI Pharma** tem princípios, regras e procedimentos operacionais normalizados aplicáveis às atividades de promoção de medicamentos.
- ✓ Que promovam os produtos ou serviços da **LETI Pharma** de uma forma ética, objetiva, transparente, equilibrada e inequívoca, de acordo com os códigos da indústria e os regulamentos e a legislação aplicáveis.
- ✓ Que, face a qualquer questão relacionada com o cumprimento da legalidade nas práticas de promoção de produtos, devem consultar o Departamento Jurídico ou o Comité de Conformidade.

RESPEITO PELA LIVRE CONCORRÊNCIA

Atuamos de acordo com os princípios de defesa da concorrência leal e livre.

Esperamos de todos os funcionários e dos Grupos de Interesse:

- ✓ Que respeitem a legislação nacional e internacional em matéria de concorrência, antitrust e direitos dos consumidores.
- ✓ Que não troquem informação sensível com empresas concorrentes nem iniciem conversações que possam envolver comportamentos anticoncorrenciais ou que tenham por objetivo impedir ou restringir a concorrência (por exemplo, através de acordos de fixação de preços, repartição de mercados ou participação na formação de um monopólio).
- ✓ Que evitem conversações e acordos com concorrentes cujo propósito seja a coordenação do comportamento no mercado, o abuso do poder ou da posição dominante no mercado e a fraude na adjudicação de contratos públicos.
- ✓ Que, no âmbito da sua capacidade de atuação, efetuem a devida diligência profissional, evitando práticas ou condutas que visem alterar ou acordar as condições de mercado e obter algum tipo de vantagem de forma ilegal.
- ✓ Que ajam com a devida diligência no tratamento de informação que possa ser considerada sensível ou privilegiada.
- ✓ Que solicitem o parecer do Departamento Jurídico, se necessitarem de respostas a questões pouco claras, ou consultem o Comité de Conformidade.

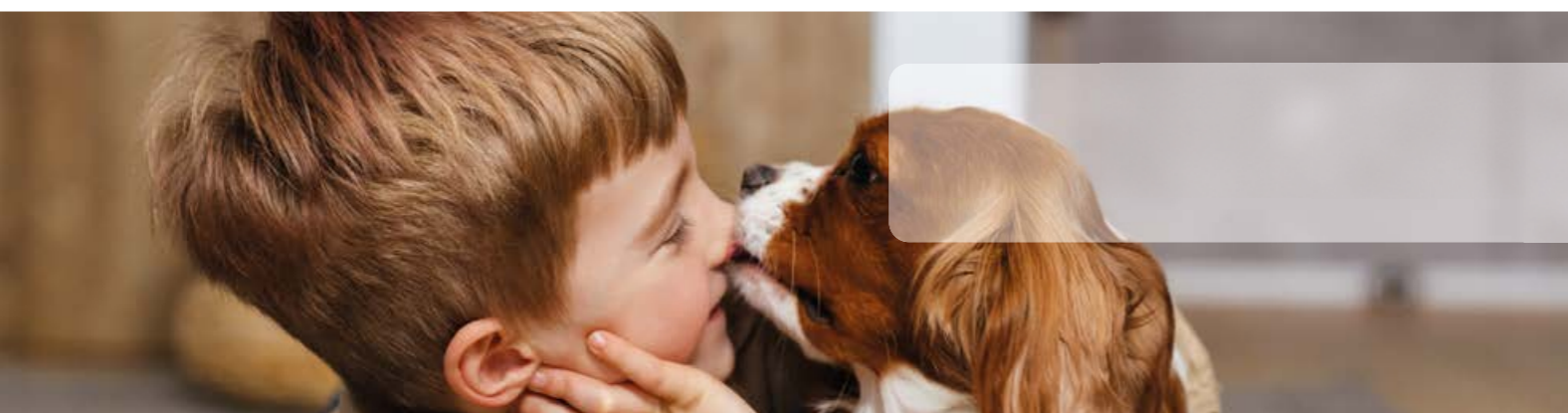


INVESTIGAÇÃO E DESENVOLVIMENTO. ÉTICA NA INVESTIGAÇÃO CLÍNICA

A nossa missão consiste em contribuir para a melhoria da saúde e do bem-estar da sociedade através do conceito One Health.

Esperamos de todos os funcionários e dos Grupos de Interesse:

- ✓ Registrar e armazenar a informação relativa a investigações clínicas em conformidade com a lei, garantindo os direitos e a integridade dos participantes nas investigações e nos estudos, bem como o bem-estar dos animais utilizados nos processos de investigação.
- ✓ Que nenhuma pessoa que participe num ensaio clínico seja exposta a riscos desnecessários, que os sujeitos compreendam o objetivo da investigação e tenham dado o seu consentimento para participar.
- ✓ Que sejam transparentes na divulgação dos resultados dos estudos clínicos efetuados, sem



SEGURANÇA E QUALIDADE DOS NOSSOS PRODUTOS

Asseguramos que os nossos produtos cumprem rigorosos padrões de qualidade e os requisitos legais e regulamentares aplicáveis. Cumprimos rigorosamente a regulamentação atual em matéria de segurança dos produtos, incluindo a farmacovigilância humana e veterinária, a cosmetovigilância e a vigilância dos dispositivos médicos.

Esperamos de todos os funcionários e dos Grupos de Interesse:

- ✓ Que compreendam e apliquem as normas e procedimentos em matéria de qualidade e segurança dos produtos, incluindo a farmacovigilância humana e veterinária, a cosmetovigilância e a vigilância dos dispositivos médicos.
- ✓ Que comuniquem potenciais efeitos adversos dos produtos através dos procedimentos estabelecidos, bem como qualquer problema relacionado com a qualidade, a segurança ou a eficácia de um produto, utilizando os meios previstos para o efeito.

4. Canal Ético

Todos os funcionários da **LETI Pharma** devem atender ao sentido literal e implícito do presente Código de Conduta e ajudar os outros a fazerem o mesmo.

Por favor, contacte o seu superior hierárquico, os Recursos Humanos ou um membro do Comité de Conformidade através do Canal Ético, se tiver alguma dúvida sobre alguma regra ou regulamentação aplicáveis ou sobre as políticas e procedimentos da **LETI Pharma**, ou uma preocupação sobre uma possível violação dos mesmos. É importante que o comunique o mais rapidamente possível.

Se desejar, pode comunicar a sua preocupação ou dúvida de forma anónima. Por favor, leia o documento da Política do Canal Ético ou Whistleblowing disponível na página Web da **LETI Pharma**.

A **LETI Pharma** não tolerará qualquer tipo de retaliação contra aqueles que tenham denunciado, de boa fé, uma violação das leis, normas e regulamentos aplicáveis, ou das políticas e procedimentos internos da **LETI Pharma**. Qualquer retaliação pode dar origem a ações disciplinares, incluindo o despedimento.

5. Aprovação e vigência

O presente Código de Conduta foi aprovado por decisão do Administrador Único da **LETI Pharma** a 28 de julho de 2023 e entrará em vigor na mesma data.

O Comité de Conformidade procederá à sua revisão e, se necessário, à sua atualização periódica, em função dos compromissos assumidos pela **LETI Pharma** das propostas dos funcionários e das alterações regulamentares ou legislativas que tornem necessária a sua modificação.

Qualquer nova versão do presente Código deve ser aprovada pelo Administrador Único e comunicada a todos os funcionários e terceiros.

O incumprimento do presente Código de Conduta poderá ser passível de procedimento disciplinar da Empresa.



LETI
Pharma

Data de aprovação do Código: 28 de julho de 2023

Entrada em vigor do Código: 28 de julho de 2023

Órgão/Pessoa responsável pela aprovação do Código: Órgão de Administração

Versão: 001